

Aviso n.º 12985/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica na área de Cardiopneumologia, com o profissional a seguir mencionado, e respectiva produção de efeitos:

Cristina Piedade Castelo — com efeitos a 26-03-2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras**Aviso n.º 12986/2008**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 4 de Março de 2008:

Elisabete Maria Onofre Fernandes de Carvalho, enfermeira — autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Março de 2008.

18 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

2611110154

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo**Aviso (extracto) n.º 12987/2008**

Para os devidos efeitos se publica que Paula Joana Coelho Moreira e Maria Luísa Moreira Pinto candidatas classificadas em 3.º e 4.º lugar, respectivamente na lista de classificação final, publicada no *Diário da*

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalação	Índice
Otilia de Carvalho José	Médica	Assistente graduado psiquiatria	Nomeação definitiva	1	145
Pedro Duarte Gouveia Freire	Técnico Diagnóstico e Terapêutica	Técnico de 1.ª Classe	Nomeação definitiva	1	128
Maria da Pureza Monteiro Perestrelo de Vasconcelos	Enfermagem	Enfermeira Especialista	Nomeação definitiva	6	225

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Despacho n.º 11972/2008**

O futuro Hospital de Todos-os-Santos será dotado de uma estrutura arquitectónica e de um parque tecnológico de última geração e contará com recursos humanos altamente qualificados, pelo que a actividade assistencial prestada nesta unidade hospitalar será de excelência.

Deste modo, o Hospital de Todos-os-Santos não poderá deixar de desempenhar um papel fundamental no ensino e na investigação, devendo, para tanto, constituir-se como hospital com ensino universitário, vocacionado para o ensino/aprendizagem das Ciências Médicas e das Ciências da Saúde.

Para o desenvolvimento deste projecto a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por Universidade, e o Centro Hospitalar de Lisboa Central, adiante designado por Centro Hospitalar, têm vindo a colaborar na elaboração do programa funcional daquela unidade hospitalar.

Contudo, pela importância que o citado projecto assume, designadamente por potenciar o número de admissões ao curso de Medicina ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, visando, deste modo, colmatar as necessidades de profissionais com formação médica do país e, de outro modo, desenvolver as áreas de pós-graduação e de investigação, torna-se necessário providenciar um conjunto de medidas para alcançar aquele desiderato em tempo útil.

República, 2.º série, n.º 105 de 31 de Maio de 2007, para provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, por terem desistido do provimento a que tinham direito, são abatidas à lista de classificação final, nos termos da alínea a) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

Aviso (extracto) n.º 12988/2008

Para os devidos efeitos se publica que Deolinda Freitas Oliveira candidata classificada em 5.º lugar, na lista de classificação final, publicada no *Diário da República*, 2.º série, n.º 105 de 31 de Maio de 2007, para provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, a que tinha direito, por não ter apresentado os documentos solicitados no prazo estabelecido, é abatida à lista de classificação final, nos termos da alínea c) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.**Despacho n.º 11971/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P. colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

15 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal

Concretamente, a necessidade de uma partilha concertada entre o Centro Hospitalar e a Universidade, facilitando a criação de novos modelos de interacção entre o ensino e a clínica, nomeadamente na definição de um novo relacionamento entre carreiras, que permita cruzar um projecto académico com a experiência clínica, numa lógica complementar e integradora, assim como o desenvolvimento da formação pós graduada e da investigação integrando as vertentes básicas e clínicas.

Finalmente a aplicação de uma nova fórmula de partilha de responsabilidades financeiras e de gestão poderá definir um modelo que permita ao Ministério da Saúde, através do Centro Hospitalar, e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da Universidade Nova de Lisboa, assumirem as respectivas participações a nível orçamental.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 9 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É criada uma comissão para preparar uma plataforma entre a Universidade Nova e o Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E., incumbida de promover a articulação do ensino universitário com a clínica hospitalar no futuro Hospital de Todos-os-Santos, integrando os seguintes membros:

a) Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.;

b) Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa;

c) Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa;

d) Director Clínico do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

2 — A comissão referida no número deve pautar os seus trabalhos nos termos seguintes:

a) Definir os termos em que se deverá processar o protocolo de colaboração institucional entre as actividades de formação e de investigação no domínio do ensino de profissionais de saúde e a actividade clínica, a estabelecer, entre a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e o futuro Hospital de Todos os Santos

b) Os termos estabelecidos devem, logo após aprovação, ser introduzidos no protocolo que actualmente rege a colaboração entre a Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa e o Centro Hospitalar de Lisboa Central.

3 — O disposto nas alíneas anteriores é desenvolvido de acordo com a seguinte metodologia:

a) No que concerne à prestação de cuidados de saúde:

Cooperar para que a investigação e o ensino universitário possam ser utilizados numa melhoria progressiva da prestação dos cuidados de saúde;

Rentabilizar os recursos assistenciais destinados à docência e à investigação biomédica e clínica.

b) No que concerne à investigação biomédica clínica e de serviços:

Fomentar uma maior concertação científica, reforçando as sinergias existentes ao nível institucional;

Potenciar a investigação, coordenando as actividades docentes com as assistenciais, de forma a rentabilizar os recursos humanos e financeiros;

Promover a formação e o treino científico de forma a responder à estratégia definida para as áreas clínicas;

Contemplar também as áreas das ciências básicas de modo a favorecer o alargamento do número de profissionais qualificados que acedem a uma carreira universitária;

Aumentar o espaço de pesquisa, pela promoção de um maior número de projectos de qualidade, medido em termos de reconhecimento, diversificando as fontes de financiamento;

Integrar no seu plano de actividades os projectos de investigação científica numa base plurianual.

c) No que concerne ao ensino:

Promover a excelência na aplicação dos programas curriculares de acordo com padrões estabelecidos;

Integrar na docência a formação profissional pós-graduada e a educação médica contínua;

Promover a adequação às modificações nas infra-estruturas e na metodologia educacional tendentes à melhoria qualitativa da actividade escolar.

Identificar as propostas que pela sua adequação à prática clínica são susceptíveis de integrar a formação médica pré e pós graduada.

d) No que concerne às responsabilidades financeiras e de gestão:

Estudo de um modelo de participação orçamental e gestonária que tenha em linha de conta os custos acrescidos que o ensino clínico comporta, as contribuições do ensino e da investigação para a produção do hospital, bem como as vantagens resultantes de uma gestão conjunta.

4 — O Hospital de Todos-os-Santos, após a sua entrada em funcionamento, é a unidade prestadora de cuidados de saúde nuclear das actividades de ensino médico e investigação da Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa, numa articulação que possa evoluir para a constituição de um Centro Médico Académico.

5 — A comissão deve apresentar até 31 de Dezembro de 2008 as bases para a realização do protocolo a que se refere o ponto I nomeadamente:

a) A lista das unidades curriculares;

b) O enquadramento do ensino em regime de blocos ou módulos;

c) As áreas e especialidades afecta ao Ensino

d) A designação do pessoal docente;

e) A coordenação e articulação de actividades, incluindo programa curricular;

f) A coordenação e articulação das duas estruturas, Hospital e Universidade.

g) Condições remuneratórias

1 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 11973/2008

Nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugados com o disposto no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determino o seguinte:

1 — Designo a licenciada Maria Manuela Dias Perdigo Oliveira para prestar funções de assessoria especializada no meu Gabinete, no âmbito das questões de cidadania e de acompanhamento e apoio permanentes à comissão negociadora sindical do Ministério da Educação.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal correspondente à totalidade da estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal de montante correspondente, acrescida de uma terça parte da pensão de aposentação, nos termos do disposto na segunda parte do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação.

3 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho produz efeitos desde 25 de Janeiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11974/2008

Por despacho de 2008.04.01 do Secretário-Geral

No uso da competência subdelegada na alínea e) do n.º 1 do despacho n.º 26006/2007, de 14 de Novembro, do Secretário de Estado da Educação, e após estarem salvaguardados os requisitos exigidos nos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço do técnico superior principal da carreira técnica superior, Saúl Dias Martinho, da ex-Direcção-Geral das Construções Escolares, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01.11.1982, para a mesma categoria e carreira do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar

Aviso (extracto) n.º 12989/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas A-Ver-o-Mar, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através despacho n.º 24 941/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foi homologado o contrato a termo resolutivo certo do pessoal não docente, referente ao ano lectivo 2006-2007, abaixo indicado:

Sónia Manuela Gomes Monteiro — Auxiliar de Acção Educativa.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

Aviso (extracto) n.º 12990/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através despacho n.º 24 941/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da*